

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4093/2015

Ementa

ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA B DAS TERRAS DE SÃO JOAQUIM I.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

27/05/2015

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 50/2015 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

LEI Nº 4.093 DE 27 DE MAIO DE 2015.

Estabelece denominação para a Rua "B" da Terras de São Joaquim I.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.382/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "RUTH APARECIDA MUNERATO CASADO", a Rua B, localizada nas Terras de São Joaquim I.

Art. 2°. O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1° da Lei Municipal n° 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

publicação.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 27 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

